PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que "Institui, normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de efetuar as licitações da Câmara Municipal durante o ano de 2023.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão as servidoras Conceição Marciano de Freitas, Creuza Rosa da Cruz Silva, Márcia Carmo Imasaki e Arilda Luciana de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 06 de janeiro de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal